

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDI

Ata de nº 01 – 2025 – COMDI – Reunião Ordinária de 18 de fevereiro de 2025.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), realizou-se a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDI), em caráter ordinário, por convocação da Presidente da Gestão 2023-2025. A Secretaria-Executiva conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes: **Governamentais:** Elisabete da Silva Dias, Claudinéia da Rosa Ferla, Andressa Flores Dornelles, Karla Alessandra Cidral, Lisielen Miranda Goulart, José Emidio de Barros, Graziela Luisa de Lima Nardy, Marilda Moraes da Costa. **Sociedade Civil:** Maria das Graças Machado Cossia, Raquel Carvalho Araujo, Carin Aguiar, Jurandir Correa, Susana Staats, Leticia Grola Campos, Andressa Caroline de Lucio, Maria Teresinha Devegili, Hermes Brunnquell, Alcenira Winter, Estelita Rodrigues da Silva Magalhães. **Ausências Justificadas:** Fernando Damian Preve, Tiago Lemos Benghi, Kétuly Luana de Souza Gomes, Aparecida Souza Braz, Doris Deggau Fruit, Tainara Frantz, **Secretaria Executiva:** Rita de Cássia Florencio Wress, **Convidados:** Andrea Espindola (ADEJ), Silvana M. Tareth (ADEJ), Fernanda Carvalho (Vereador Adilson), Robson Duovosin (SAS), Guilherme de Lima (cidadão). A Presidente procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando e agradecendo a todos os presentes. Aprovação da Ata 13/2024 e Pauta com unanimidade e iniciou os informes: **Diretoria:** 2.1 SEI_PMJ - 0024072165 - Ofício SAS UAF LOA 2025 - Apresentação Vlademir Michels - SAS.UAF e Aprovação LOA - Deliberativa, foi aprovado um planejamento de distribuição previstos de valores, porém havendo avaliação do COMDI da necessidade de realizar remanejamento de valores, poderá ser realizada a qualquer tempo. 2.2 Ofício SAS - Cartilhas, informado que está em fase de realização pela empresa que ganhou a licitação, será realizado a impressão de 20.000 (vinte mil unidades). 2.3 Memorando SEI_PMJ - 0024073470 - Resposta Geriatria Saúde. A Secretaria de Saúde informa que não há no momento geriatras na rede, informa que existem 52 unidades de saúde que dispõe de médicos da saúde família para realizar os atendimentos à pessoa idosa. Levado ao plenário discussão realizada em reunião de diretoria para propor a contratação de ao menos 1(um) geriatra de referenciamento, para trabalhar em teleconsultoria e/ou matriciamento de casos para os médicos da família. Claudinéia representante da Secretaria de Saúde no COMDI,

informa que existe a dificuldade de contratação deste profissional, por falta do interesse do profissional em trabalhar no serviço público. Foi sugerido também realizar uma moção, através da Conferência do Conselho da Saúde e da Pessoa Idosa, também sugerido de levar para a comissão de saúde da Câmara de Vereadores. Os conselheiros aprovaram por encaminhar primeiro um documento para a Secretaria de Saúde realizando essa solicitação de contratação de um médico geriatra de referência. 2.4 Resposta Ofício 04/2025 Câmara de Vereadores. Foi recebida a agenda das plenárias e comissões realizadas na Câmara, para que os Conselheiros possam participar. 2.5 Ofício 0024108800.2025 SAS.UAF Prorrogação Prazo de Vigencia. A ADEJ solicitou prorrogação do prazo de vigência para mais 6 meses para a execução do projeto. Também solicitam a troca de um material discriminado como: maca por outro material que seria uma bicicleta e plataforma vibratório, em mesmo valor. Essa solicitação foi analisada e votada para que a comissão do edital realize a avaliação, se a troca do material está condizente com o objeto do projeto. 2.6 Ofício SEI_PMJ - 0024354030 Monitoramento, foi aprovado que as pessoas que irão realizar o Monitoramento dos projetos aprovados pelo COMDI, serão a comissão responsável pelo Edital.

Momento das Comissões: 3.1. Orçamentária e Legislação: Apresentação e Aprovação de Contas FMDI Outubro, Novembro e Dezembro 2024 - Deliberativa. Sr. Jurandir realizou a explanação dos valores, com saldo, em 31 de Dezembro de 2024, de R\$5.981.698,90, sendo aprovados os relatórios com unanimidade pelos conselheiros. **3.2. Comissão Transitória de Julgamento de Projetos GOV:** A Conselheira Maria Terezinha, apresentou os projetos recebidos pelo conselho, conforme Resolução 32/2024 COMDI, apresentando os seguintes pareceres: Projeto Viva Mais Joinville, Secretaria da Assistência Social: **Reprovado**, não apresentou valores e orçamentos do Projeto e não seguiu os requisitos da Resolução 32/2024. Projeto Promoção da Saúde da Pessoa Idosa com Problemas Fonoaudiológicos, da Secretaria de Saúde, **Reprovado**, projeto não está em conformidade com a Legislação vigente. Projeto Eu Posso Mais! da Secretaria de Assistência Social: **Aprovado**, mas deve alterar os valores, seguindo o art. 5, inciso b, pois serão liberados os valores conforme definido na Resolução 32/2024. Projeto Contribuição da Prática da Atividade Física para um Envelhecimento Pleno e Saudável em Joinville/SC, da Secretaria de Esportes: **Aprovado** por atender os Requisitos da Resolução 32/2024. **3.3 Comissão 6ª Conferência Municipal:** Coordenadora informa sobre a necessidade de alteração das datas da Conferência, para os dias 11 e 12 de junho de 2025, na Unisociesc, sendo aprovado pelos

conselheiros. **3.4 Normas, Registros e Denúncias:** A Coordenadora informa que o COMDI recebeu em Dezembro e Janeiro o total de 49 denúncias, sendo destas apenas 8 são demandas para a Comissão analisar. A Comissão também informou a aprovação do registro das seguintes ILPIs: Casa de Repouso Bom Retiro LTDA, com registro provisório até setembro 2025 e a Casa de Repouso Bom Retiro (Filial), com registro provisório até agosto de 2025, justificando o motivo pois o Alvará Sanitário das ILPIs vencem no mês descrito, sendo assim, quando encaminharem o atualizado a Comissão irá proceder o registro conforme a Resolução 42/2024 COMDI. Também aprova a Inscrição da Casa de Repouso Anos Dourados, sendo aprovado pelos conselheiros. **3.5. Políticas Públicas:** A conselheira Suzana informa e apresenta sobre a realização do folder informativo da utilização das vagas para a pessoa idosa viajar em ônibus, sendo aprovado pelos conselheiros. **4.4 .Divulgação e Marketing:** Não se reuniu. Após encerramento dos pareceres das Comissões, a Presidente questiona se alguém quer usar da palavra livre, sendo as participações: Rita solicita o auxílio dos Conselheiros, para sugerirem qual procedimento realizar em relação às justificativas de conselheiros para as ausências nas reuniões ordinárias, com apenas a justificativa que o Titular estará presente, visto que no Regimento Interno, Art. 28, inciso I, compete ao Conselheiro comparecer às reuniões, após análise dos conselheiros, foi aprovado por encaminhar um documento a instituição informando que o Conselheiro deverá participar no conselho independente da participação do suplente, que a justificativa se dá por outros critérios como de adoecimento e que diante da não disponibilidade do conselheiro, o mesmo deverá ser substituído. Sem mais a tratar, eu Claudineia da Rosa Ferla, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, a qual vai ser assinada eletronicamente pela Presidente do Conselho Elisabete Dias da Silva e será publicada na página do Conselho COMDI. A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na secretaria executiva do Conselho, em obediência aos regimentos de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal.

Elisabete Dias da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa